



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça**

**PORTARIA Nº 791 / 2025**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, DESEMBARGADOR LAUDIVON NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução TPADM nº 291/2023 que institui a Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação e a Estratégia de Segurança da Informação do Poder Judiciário do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 19 da Resolução TPADM nº 291/2023 que prevê a constituição do Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGESI;

**CONSIDERANDO** a deliberação contida nos autos SEI nº 0001571-31.2025.8.01.0000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para compor o Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGESI, os seguintes membros:

I - Desembargador **Júnior Alberto**, Presidente;

II - Juíza Auxiliar da Presidência **Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana**;

III - **Elson Correia de Oliveira Neto**, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;

IV - **Amilar Sales Alves**, Gerente de Segurança da Informação;

V - **Jader Souza Santos**, Supervisor da Gerência de Segurança da Informação;

VI - **Luiz Webister Marinho Aguirre**, Supervisor da Gerência de Segurança da Informação;

VII - **Maria Alexandra Rocha Ramos**, Assessora-chefe Militar do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

VIII - **Gerson de Oliveira da Silva Júnior**, membro.

**Art. 2º** O servidor **Gerson de Oliveira da Silva Júnior** atuará como gestor de segurança da informação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre.

**Art. 3º** As atribuições do Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGESI estão definidas no art. 20 da Resolução TPADM nº 291/2023, ficando o seu presidente responsável por organizar e apresentar à Presidência do Tribunal, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas.

**Art. 4º** O servidor **Jader Souza Santos** atuará na função de secretário do Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGESI, sem prejuízos de suas funções.

**Art. 5º** Revogar a Portaria PRESI nº 2997/2023.

**Art. 6º** Os efeitos desta portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Presidente do Tribunal**, em 25/02/2025, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2028230** e o código CRC **DE0C1DEC**.